



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
17 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 658

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 15/2022 de 17 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDE gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o salário base da servidora ILMA MARIA GOMIDES ALVES, matrícula nº 105, Exercendo o cargo de Subsecretária de Arrecadação e Finanças, Lotada na Prefeitura Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 16/2022 de 17 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a cessão do Servidor Público Municipal para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. Fica cedido o Servidor CLEONE JOSE DE OLIVEIRA, CPF 718.577.531-00, ocupante do cargo de Fiscal de Postu-

ra, matrícula funcional nº 388, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a partir de 1o de Janeiro de 2022 e finalizando em 31 de Dezembro 2022.

Art. 2. O Tribunal de Justiça ficará responsável por comprovar a cada 12 meses, a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante do servido cedido.

Art. 3. O servidor cedido prestará serviços ao Tribunal de Justiça pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal.

Art. 4. O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins fica responsável pelo pagamento salarial do servidor cedido.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 17/2022 de 17 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a cessão da Servidora Pública Municipal para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. Fica cedida a Servidora ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS, CPF 006.968.141-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NI - EFETIVO, matrícula funcional nº 1940, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a partir de 1o de Janeiro de 2022 e finalizando em 31 de Dezembro 2022.

Art. 2. O Tribunal de Justiça ficará res-

ponsável por comprovar a cada 12 meses, a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante do servido cedido.

Art. 3. O servidor cedido prestará serviços ao Tribunal de Justiça pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal.

Art. 4. O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins fica responsável pelo pagamento salarial do servidor cedido.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 18/2022 de 17 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a parceria entre o Município e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins de servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. Conforme parceria entre Município e Tribunal de Justiça do estado do Tocantins a Servidora Sra° LARRUBIA NARA SOUSA GOMES CPF; 026.956. 631-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NII - EFETIVO, matrícula funcional nº 1940, ficará no período Matutino no Município de Colméia, na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS, sendo das 07:00 horas as 11:00 e no período Vespertino no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins sendo das 14:00 as 18:00.

Art. 2. Esta parceria é pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 19/2022
de 17 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDE gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o salário base do servidor LIMIRO BASILIO NETO, matrícula Nº 109, Exercendo o cargo de MOTORISTA NIVEL II CNH D- E, Lotado na Prefeitura Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para locação de imóvel no município de Palmas, para moradia de paciente portador de insuficiência renal crônica.”

O GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação

proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade de locação de imóvel no município de Palmas, para moradia de paciente portador de insuficiência renal crônica;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de imóvel no município de Palmas para atender as necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão de locação de imóvel encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação do Senhor RAIMUNDO NONATO BRANDÃO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 094.498.502-59, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

VINICIO SOUZA MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2022
MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, PARA MORADIA DE PACIENTE PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de COLMÉIA/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO DE LIMA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 094.498.502-59, estabelecida na RUA, CENTRO, PALMAS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, PARA MORADIA DE PACIENTE PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA.	12	SV	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 6.000,00
TOTAL DO CERTAME					R\$ 6.000,00

PUBLIQUE-SE.

Colméia-TO, aos 17 de janeiro de 2022.

VINICIO SOUZA MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)